



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP – 009/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no Regimento Geral, bem como no Estatuto da Universidade de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e atualizar o Regimento da FDRP, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com o objetivo de analisar o Regimento da Unidade e apresentar uma proposta de adequação e de ajuste ao Regimento Geral da USP.

Art.2º - A Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da FDRP será composta pelos membros abaixo:

Docentes:

Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos - Presidente
Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka,
Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias,
Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz,
Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca,
Prof. Dr. Sérgio Nojiri.

Servidos técnico-administrativos:

Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães,
Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco – Secretária.

Discente:

Gabriela Cortez Campos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Art.3º - No desempenho de suas funções, a Comissão para Estudos e Alteração do Regimento da FDRP apresentará à Diretoria da FDRP, no prazo de 60 (sessenta) dias, a sua sugestão de alteração para apreciação pela Douta Congregação.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 16 de Março de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

Diretor